

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50603.000401/2020-09

# CONTRATO Nº 511/2017 - APOSTILA/REPACTUAÇÃO

**APOSTILA** DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE **SERVICOS AUXILIARES (ATENDENTE** ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, TRANSPORTE, RECEPCÃO. GARAGISTA. CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO PRÉDIOS) DE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E **NECESSÁRIOS EQUIPAMENTOS** A **SEREM** EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO **DNIT** NO **ESTADO** CEARÁ, **TENDO COMO CONTRATADA** A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E **SERVICOS** DE LIMPEZA E CONSTRUCÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 511/2017**, celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601659/2017-13 e onde se dá o acompanhamento da execução, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; <u>Art. 40, inciso XI</u>, e Art. 55, inciso III, do mesmo dispositivo legal; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; <u>Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997</u> e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de R\$ 709.172,52 (setecentos e nove mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o Valor Mensal de R\$ 59.097,71 (cinquenta e nove mil noventa e sete reais e setenta e um centavos), vigorando para os meses de janeiro, fevereiro, março, julho de 2020 e os meses seguintes. Em atendimento à Medida Provisória nº 932/2020, que altera as alíquotas de contribuições relativas aos serviços sociais autônomos, o Valor Anual do Contrato passa a ser de R\$ 704.744,28 (setecentos e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo o Valor Mensal de R\$ 58.728,69 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), vigorando para os meses de abril, maio e junho de 2020. A repactuação, tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2020/2021 do SEEACONCE x SEAC, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SRTE/CE sob o Nº CE 00048/2020. A referida CCT tem vigência de 24 meses sendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2021. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica CAF - CE (SEI nº 6306883 e 6385074). Valores retroativos a 01/01/2020.

A presente Apostila, bem como seus Anexos, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, a Sra. Superintendente Regional do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 23/09/2020.

(assinado eletronicamente) LUCAS GRANDI FERNANDES Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE

(assinado eletronicamente) LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### REPACTUAÇÃO 2020 INTERATIVA - ABRIL, MAIO E JUNHO/2020

SINTRO x SEAC CCT 2019/2020 Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020 Data-base: 01 de julho.

SEEACONCE x SEAC CCT -2020/2021 Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021 Data-base: 01 de janeiro.

		VAL	OR MENSA	L DOS CUST	OS COM MÃO-I	DE-OBRA	
	ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO
, î	1	Recepcionista	1	R\$3.118,93	R\$3.118,93	R\$37.427,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10					R\$3.118,93	R\$37.427,16	
	2	Garagista	1	R\$2.905,20	R\$2.905,20	R\$34.862,40	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
GRUPO	3	Copeira	1	R\$2.928,95	R\$2.928,95	R\$35.147,40	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
E.	4	Atendente Especializado	4	R\$3.707,97	R\$14.831,88	R\$177.982,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
9	5	Supervisor de equipe	1	R\$5.039,95	R\$5.039,95	R\$60.479,40	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	6	Carregador	2	R\$3.026,86	R\$6.053,72	R\$72.644,64	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.625,01	R\$3.625,01	R\$43.500,12	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	8	Chefe de Manutenção	1	R\$4.487,93	R\$4.487,93	R\$53.855,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3.	9	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.707,24	R\$3.707,24	R\$44.486,88	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
9	10	Motorista	2	R\$3.098,47	R\$6.196,94	R\$74.363,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	VA	LOR DOS SERVIÇOS	15		R\$52.895,74	R\$634.749,00	200

VALOR MENSAL	DOS CUST	OS COM DIÁF	RIAS
Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	105,51	30	3.165,30
Diária Demais Terceirizados	86,83	30	2.604,90
		Total	5.770,20
Total A	69.242,40		

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,11	30	R\$33,20
Recepcionista	R\$0,00	0	R\$0,00
Garagista	R\$0,00	0	R\$0,00
Copeira	R\$0,00	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,42	5	R\$7,08
Supervisor de equipe	R\$0,00	0	R\$0,00
Carregador	R\$0,00	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,42	5	R\$7,08
Técnico de Telecomunicações	R\$1,34	5	R\$6,71
Chefe de Manutenção	R\$1,74	5	R\$8,68
Quantitativo Estimado Tot	al Mensal	50	R\$62,75
Quantitativo Estima	ado Total A	nual	R\$753,00

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Discriminação Valor Mensal			
Mão-de-obra	R\$52.895,74		
Diárias	R\$5.770,20		
Adicional Noturno	R\$62,75		
VALOR TOTAL MENSAL	R\$58.728,69		

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	,	/alor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida Anexo	I	xxxx
В	Valor mensal do serviço		\$58.728,69
С	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	R\$	176.186,07
	MP 932/2020 SISTEMA "S"		

QUANTITATIVO A PARTIR DE AGOSTO DE 2019 - 15 POSTOS

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020.



### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### REPACTUAÇÃO 2020 INTERATIVA - JAN, FEV, MAR E JULHO/2020 E MESES SEGUINTES

SINTRO x SEAC CCT 2019/2020 Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020 Data-base: 01 de julho.

SEEACONCE x SEAC CCT -2020/2021 Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021 Data-base: 01 de janeiro.

3)	VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA							
	ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO	
	1	Recepcionista	1	R\$3.140,08	R\$3.140,08	R\$37.680,96	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
10					R\$3.140,08	R\$37.680,96		
	2	Garagista	1	R\$2.924,40	R\$2.924,40	R\$35.092,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
GRUPO	3	Copeira	1	R\$2.947,94	R\$2.947,94	R\$35.375,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
38	4	Atendente Especializado	4	R\$3.734,71	R\$14.938,84	R\$179.266,08	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
9	5	Supervisor de equipe	1	R\$5.079,01	R\$5.079,01	R\$60.948,12	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	6	Carregador	2	R\$3.046,72	R\$6.093,44	R\$73.121,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.650,66	R\$3.650,66	R\$43.807,92	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	8	Chefe de Manutenção	1	R\$4.520,81	R\$4.520,81	R\$54.249,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	9	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.733,97	R\$3.733,97	R\$44.807,64	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	10	Motorista	2	R\$3.117,81	R\$6.235,62	R\$74.827,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
VALOR DOS SERVIÇOS 15 R\$53.264,76 R\$639.177,24								

VALOR MENSAL	DOS CUST	OS COM DIÁR	RIAS
Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	105,51	30	3.165,30
Diária Demais Terceirizados	86,83	30	2.604,90
		Total	5.770,20
Total A	69.242,40		

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,11	30	R\$33,20
Recepcionista	R\$0,00	0	R\$0,00
Garagista	R\$0,00	0	R\$0,00
Copeira	R\$0,00	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,42	5	R\$7,08
Supervisor de equipe	R\$0,00	0	R\$0,00
Carregador	R\$0,00	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,42	5	R\$7,08
Técnico de Telecomunicações	R\$1,34	5	R\$6,71
Chefe de Manutenção	R\$1,74	5	R\$8,68
Quantitativo Estimado Tot	al Mensal	50	R\$62,75
Quantitativo Estima	ado Total A	nual	R\$753,00

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Discriminação Valor Mensal			
Mão-de-obra	R\$53.264,76		
Diárias	R\$5.770,20		
Adicional Noturno	R\$62,75		
VALOR TOTAL MENSAL	R\$59.097,71		

### Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA



Valor (R\$) ျပိုဝင္မုမျာော့ရာ assinado e etronicamente por Lucas Grandi Fernandes, Coordenador de Administração e

Finanças, em 23/09/2020, às 11:41, conforme horá<mark>lio oficial de Brasília, com fundam</mark>nento no art. 6º, § 1º, do lor mensal do serviço

meses do contrato)

R\$ 531.879,39



Documento assinado eletronicamente por Liris Silveira Campelo Carneiro, Superintendente Regional no Estado do Ceará, em 23/09/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 



31 de agosto de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 6543140 e o código CRC 14DE1F47.

Referência: Processo nº 50603.000401/2020-09

SEI nº 6543140







Br 116 Km 06 CEP 60.864-012 Fortaleza/CE |